



O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## **INDICAÇÃO Nº 2238/2025**

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova a instalação de placas com dizeres “Proibido Jogar Lixo” na rua Vitória Regia frente ao número 400, bairro Campina da Barra.

## **JUSTIFICATIVA**

Justifico a proposição, visto que a instalação de placas com a sinalização "Proibido Jogar Lixo" é necessária devido à recorrência de descarte irregular de resíduos sólidos em áreas públicas, causando prejuízos à limpeza urbana, ao meio ambiente e à saúde da população.

Por isso, solicito ao distinto Plenário que vote favoravelmente a esta Indicação, para que seja encaminhada à Mesa Diretora e sejam tomadas as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**Sebastião Valter Fernandes**  
**Vereador**

